

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.959 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre crédito suplementar para a compra de uniformes escolares.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

0208 Secretaria de Educação, Esportes Cultura e Turismo
020801 Departamento de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1202 Atendimento ao Ensino Fundamental
2.076 Construção e Ampliação em Escolas – Rec. Próprio
339030 Material de Consumo

Ficha 311 – Fonte de Recurso 147

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o poder executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:C62D9061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2022. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>